



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 990-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	1
Outros atos administrativos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Boletim Oficial da Apuração dos Votos da Eleição 2019 dos(as) Candidatos(as) ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar de Votuporanga / SP e dá outras providências correlatas.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, por meio da Comissão do Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Votuporanga,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.293 de 26 de junho de 2013, art. 36 e o Edital n.º. 001/2019 do CMDCA, Item 17.2;

Considerando ainda que o referido resultado foi aprovado em reunião ordinária na (174ª) plenária de 09 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica divulgado o Boletim Oficial da Apuração dos Votos da Eleição 2019 dos(as) Candidatos(as) ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar de Votuporanga, realizada no dia 06 de outubro de 2019, nas dependências da UNIFEV – campus centro, conforme Anexo I.

Art. 2.º A posse dos 5 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes dar-se-á pelo Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 3.º Esta resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Ligia Oliveira de Melo de Silva

Presidente do CMDCA

REPUBLICADO POR CONTER INCONSISTÊNCIA NA DATA DA

REUNIÃO ORDINÁRIA (174ª) DO CMDCA.



Anexo I

RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR - 2019

ORDEM	CANDIDATO	TOTALVOTOS
1	OSMAIRFRANCISCO	640
2	CRISTIANAAPDESOUZAPEREIRA	616
3	BEATRIZVIEIRACAVALARI	412
4	CLEBERDELIMADIAS	355
5	CELMALUCIAFRAGALIMA	352
6	RENATAGARCADIAS	283
7	ÉRICAREGINAPRETORODRIGUES	266
8	ROSAHELENARUIZ	257
9	JOSÉROBERTOGARCIA	240
10	JANETEPEREIRAMARTINS	199
11	PAULOCÉSARCARRILHO	196
12	FRANCISCOMFARIABEZERRADASILVA	189
13	ADRIANACRISTINADEJESUSROSA	183
14	RAPHAELREGOPARÉ	155
15	ALCIRDECAMARGO	151
16	MADALENAMARIAADASILVABORGES	101

BRANCOS 7

NULOS 45

TOTAL VOTOS VÁLIDOS: 4595

TOTAL URNAS APURADAS: 4

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEC GOVERNO- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/2019 - PROCESSO Nº 396/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 09/10/2019.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/2019 - PROCESSO Nº 396/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO -
PREFEITO MUNICIPAL – 09/10/2019.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br